



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, representado legalmente pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Paudalho-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO)**, inscrita no CNPJ: 38.051.353/0001-93, com sede na Praça Joaquim Nabuco, 55, Centro Paudalho/PE, representada pelo Sr. Jose Mário Guerra De Amorim, inscrito no CPF sob o nº 039.317.394-14, portador do RG Nº 5972553 SSP/PE, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2022, por mais 12 (doze) Mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando-se em **01/02/2023**.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 32.580,00** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	900	HORA	R\$ 27,15	R\$ 24.435,00
02	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	300	HORA	R\$ 27,15	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL					R\$32.580,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 04.122.0401.2801 - 04.122.0401.2813 - 06.122.0401.2827 - 15.122.1501.2977 - 20.122.2001.2985 - 13.392.1301.2822
Elemento de despesa - 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.




CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 20 de janeiro de 2023.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

CONTRATANTE


JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM

Jose Mário Guerra De Amorim

CPF: 039.317.394-14

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF/MF nº 011.309.684-48

2. 

CPF/MF nº 011.724.544-33